

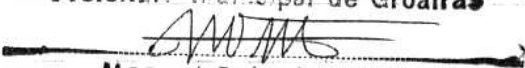
Groaíras à Sobral e vai até o perímetro urbano na bifurcação das estradas Itamaracá ao José Camilo e José Camilo ao Riacho das Carnaúbas;

2-RUA JOAQUIM ALVES FEIJÃO - começa na CE-161 - Groaíras à Sobral, no início do perímetro urbano, segue pela mesma CE-161 passando em frente a Unidade Escolar Alberto Alves Bezerra até o final do perímetro urbano, no Açude Joaquim Guimarães!

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 16 de março de 1993.

Prefeitura Municipal de Groaíras


Manoel Teixeira Melo

CPF 551.866.027-87

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 278 DE 20 DE ABRIL DE 1993

Dá nova denominação ao art. 2º em seu inciso 40 da Lei Municipal nº 181 de 22 de abril de 1983 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 2º, inciso 40 da Lei Municipal nº 181 de 22 de abril de 1983, passe a vigorar com a seguinte redação: "art. 2º....."

40 - RUA RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE - começa na Travessa José Cassiano Feijão, passando em frente a Escola de 1º Grau Mons. Vinhaes, Cemitério São José, o Trunhendão Sport Club de Groaíras, até o perímetro urbano da cidade".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 20 de abril de 1993.

Prefeitura Municipal de Groaíras


Manoel Teixeira Melo
CPF 551.866.027-87
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 279 DE 10 DE MAIO DE 1993

Denomino a Praça da Vila de Itamaracá de Praça João Ximenes Cavalcante e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS

faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA JOÃO XIMENES CAVALCANTE a praça da Vila de Itamaracá recentemente construída pela Prefeitura Municipal de Groaíras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras